



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO Nº 042/2022
DATA-17/10/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso das atribuições legais que me foi outorgada, INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja colocada mais duas Placas indicando distância maior que 50 (cinquenta) metros, colocando uma distância de 100 (cem) metros e outra de 300 (trezentos) metros de distância da última Lombada na Rodovia PR 466, próximo a Cerealista Agroquímica, sentido Kaloré Borrazópolis.

Justificativa

A uma única placa existente, indica que a 50 (cinquenta) metros existe uma lombada, no entanto, somente essa placa está dificultando os motoristas a diminuírem a velocidade, pois essa placa fica muito próxima da Lombada, por isso é necessário uma melhor identificação para não causar futuros acidentes. E a Lombada foi confeccionado para justamente evitar acidentes, e com essa sinalização vai dar maior segurança aos condutores de veículos automotores.

Portanto dentro dos parâmetros legais, obedecendo os princípios da administração Pública, seja o mais breve possível, acatada tal indicação.

Borrazópolis, 17 de outubro de 2022.

Fernando Augusto Nunes
Vereador autor